

**EXTRATO DA ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA,
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aos 22 dias do mês dezembro de 2022, às 09:30 horas, foi realizada a 24ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NAV Brasil - Serviços de Navegação Aérea S/A, por videoconferência, com a participação dos membros Pedro Luiz Guimarães (Presidente), Francisco Carlos Ribeiro de Almeida e Ricardo Lopes Cardoso (Membros).

I) ORDEM DO DIA

Em conformidade com a pauta submetida à apreciação de todos os integrantes do Comitê, os seguintes temas foram tratados na reunião:

- I.1 - Leitura e aprovação da Ata da 23ª Reunião Ordinária do COAUD.
- I.2 - Leitura e aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do COAUD.
- I.3 - Apresentação, pelo Chefe da Auditoria Interna, do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023.
- I.4 - Apresentação da planilha de controle e acompanhamento das ações do COAUD, pelo Chefe de Gabinete, para subsequente elaboração da minuta do Relatório Anual do COAUD 2022.
- I.5 - Assuntos gerais.

II) DELIBERAÇÕES

- II.1 - Dispensada a leitura da Ata da 23ª Reunião Ordinária do COAUD pelo fato de já ter sido assinada no dia 14/12/2022.
- II.2 - Dispensada a leitura da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do COAUD pelo fato de já ter sido assinada no dia 14/12/2022.
- II.3 - O Comitê agradece a participação do Chefe da Unidade de Auditoria Interna, Sr. Alexandre Santana, que apresentou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023 e dirimiu dúvidas dos membros do COAUD. Após diligente análise e com base no art. 123, inciso III, do Estatuto Social da NAV Brasil, o COAUD deliberou por sugerir os seguintes ajustes ao PAINT-2023: 1) incluir normativos do CENCIAR que estabelecem o protocolo e cronograma para encaminhamento do PAINT, pela AUDIN, àquele Centro e apresentação do documento à CGU, em observância às normas daquela Controladoria Geral da União; 2) revisar lista de siglas, incluindo aquelas que não foram explicitadas; 3) ajustar data do Decreto 8.945 (p.11), prazos dos controles internos (p.12); realizar análise comparativa entre os fatores de risco considerados no PAINT - 2022, com aqueles elencados no PAINT- 2023, justificando eventuais supressões e inclusões (p.13 e seg.); indicar as áreas/unidades da empresa responsáveis pela implementação e controle das ações destinadas a mitigar os riscos internos e externos identificados para fins de elaboração do PAINT; incluir trabalho de auditoria, modalidade monitoramento,

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 27/12/2022 08:26:18.
Documento Nº: 110596.579384-203 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=110596.579384-203>



SEDEMMO202201754

com o objetivo de acompanhar as medidas adotadas pela DIREX, visando ao cumprimento das recomendações/sugestões do CONSAD, COAUD e CON|FIS, em especial as providências referentes à regularização do registro dos bens da União sob responsabilidade da empresa e da efetiva realização de inventário patrimonial; registrar que as ações relacionadas no PAINT são associadas aos procedimentos em implantação pela gerencia de conformidade, mais especificamente a política de gerenciamento de riscos e controles internos e respectiva metodologia de gerenciamento de risco e controles internos (que em função da inequívoca relevância para a governança e gestão da empresa, devem ser concluídas e implementadas no mais curto espaço de tempo possível); sugestão de incluir no PAINT 2023, em conjunto com a Auditoria Independente, o acompanhamento da retificação ou ratificação da política contábil para o reconhecimento de receitas operacionais e a consequente mensuração de contas a receber, principalmente sua mensuração subsequente com o devido ajuste da expectativa de inadimplência (perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa), além dos demais aspectos relacionados no item II da ata da 3ª Reunião Extraordinária do COAUD. O COAUD tem a expectativa de receber a versão revisada do PAINT 2023 à tempo de avaliá-la e deliberar sua aprovação na primeira reunião deste Comitê prevista para ser realizada no dia 4 de janeiro (quarta-feira).

II.4 - Os membros do COAUD agradeceram ao Sr. André Monteiro, Chefe de Gabinete, pela revisão detalhada da planilha de controle de atas e documentos da NAV Brasil relacionados às ações deste Comitê, o que é crucial à elaboração da minuta do Relatório Anual do COAUD 2023. A conclusão do Relatório Anual de 2023 depende do encerramento do exercício de 2022 e da consequente apresentação das demonstrações financeiras de 2022 juntamente com o relatório da auditoria independente, de modo que o Relatório Anual deverá ser aprovado por este Comitê na reunião ordinária prevista para ocorrer no dia 15 de março de 2023 (quarta-feira).

II.5 - Dentre os assuntos gerais, o COAUD deliberou por:

(1) Alterar as datas das seguintes reuniões de 2023, inicialmente previstas para ocorrerem nos dias 9 e 23 de março e 13 de abril para efetivamente serem realizadas nos dias 3 e 15 de março e 14 de abril. Sendo assim, segue o calendário atualizado para as reuniões de 2023 previstas para ocorrer na sede da Empresa, ou por videoconferência, quando necessário, com início às 9h30:

- Janeiro: 4 (quarta-feira) e 26 (quinta-feira)
- Fevereiro: 9 (quinta-feira) e 24 (sexta-feira)
- Março: 3 (sexta-feira) e 15 (quarta-feira)

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 27/12/2022 08:26:18.
Documento Nº: 110596.579384-203 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=110596.579384-203>



SEDEMMO202201754

- Abril: 14 (sexta-feira) e 27 (quinta-feira)
- Maio: 11 (quinta-feira) e 31 (quarta-feira)
- Junho: 15 (quinta-feira) e 29 (quinta-feira)
- Julho: 13 (quinta-feira) e 27 (quinta-feira)
- Agosto: 10 (quinta-feira) e 24 (quinta-feira)
- Setembro: 6 (quarta-feira) e 21 (quinta-feira)
- Outubro: 11 (quarta-feira) e 25 (quarta-feira)
- Novembro: 9 (quinta-feira) e 23 (quinta-feira)
- Dezembro: 7 (quinta-feira) e 13 (quarta-feira)

(2) Solicitar apresentação do gestor de monitoramento de riscos operacionais em uma das primeiras reuniões do COAUD de 2023.

(3) Solicitar ao Chefe de Gabinete que envie a este Comitê o documento final do Planejamento Estratégico (2023-2027) e Plano de Negócio (2023) tão logo seja aprovado.

(4) Autorizar o integrante do Comitê, Francisco Carlos Ribeiro de Almeida, a proceder à assinatura eletrônica, no SIGANAV, do Relatório anual do COAUD, referente ao exercício de 2021, em face dos fatos e circunstâncias excepcionais evidenciados na ata da 22ª reunião ordinária deste Comitê.

III) ENCERRAMENTO

III.1 - As atividades da 24ª Reunião Ordinária do COAUD se encerraram às 12:30 horas.

III.2 - Eu, Pedro Luiz Guimarães, Presidente do COAUD, lavrei a presente ata.

PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 27/12/2022 08:26:18.
Documento Nº: 110596.579384-203 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=110596.579384-203>



SEDEMMO202201754